

Sínodo das Famílias: o que muda?



Imagem: Carmadélio, em <http://blog.comshalom.org>

Desde o ano passado [2015], quando foi inaugurado pelo Papa Francisco, o Sínodo das Famílias têm despertado visões e análises muito diversas dentro e fora da Igreja Católica.

Muitos agentes da grande mídia mundial viram no Sínodo “novos ares de mudança”; para os católicos progressistas, intérpretes equivocados do Concílio Vaticano II, trata-se de uma oportunidade ímpar para um novo “aggiornamento” da Igreja que poderá se constituir numa oportunidade de alterar a doutrina bimilenar da Igreja a respeito da família; para os defensores da Tradição, o Sínodo cambaleia numa linha tênue entre a misericórdia pastoral e a heresia. Os moderados vêem uma certa coragem em discutir o tema, mas não creem em mudanças doutrinárias.

Todas essas discordâncias são fruto de propostas aventadas por alguns cardeais que sugeriram, por exemplo, a liberação da Sagrada Comunhão aos divorciados pensando em reintegrá-los não só à participação plena da Eucaristia, mas também ao Sacramento da Confissão. O uso de contraceptivos e a integração mais efetiva de membros homossexuais às comunidades cristãs e os pretensos “novos modelos de família” também foram assuntos discutidos.

A Igreja e mesmo seu líder visível, o Papa Francisco não possuem, como muitos imaginam, a prerrogativa de anular o que Deus mesmo instituiu e inscreveu na Lei Natural, e, aliás, nem parece ser esse o intuito do pontífice que mais de uma vez, quando questionado sobre a moral católica não se pronunciou recordando que o que ele pensa já está expresso no Catecismo da Igreja Católica. O papa da grande mídia parece mais uma caricatura daquilo que muitos desejam que a Igreja seja do que realmente é. Como tudo, isso tem seu lado positivo: muita gente que não dava atenção a nada do que dizia a Igreja, passa agora a olhá-la de modo mais familiar, mas por outro lado não deixa de surpreender muitos católicos com afirmações constantemente descontextualizadas da fala real do pontífice.

A comunhão aos divorciados, com todo respeito que essas pessoas merecem – já que somente elas e o próprio Deus podem saber dos sofrimentos que tiveram em seus matrimônios – é um exemplo claro de algo que doutrinariamente nunca poderá ser admitido, visto que se constituiria na demolição completa da moral católica, ou seja, uma chancela da Igreja para relações extraconjugais, mesmo ainda mantendo o vínculo válido de um casamento anterior. O afrouxamento neste ponto de doutrina seria a destruição de três sacramentos fundamentais: a Eucaristia, a Confissão e o Matrimônio. Este último seria afetado em seu aspecto indissolúvel, a Eucaristia seria afetada porque se daria a comunhão a pessoas que estão objetivamente em estado de pecado mortal e por fim, afetaria o Sacramento da Penitência porque a pessoa recasada não estaria obrigada a se confessar e nem a se arrepender de um pecado mortal, o que abriria um precedente para os demais pecados mortais, de modo que o arrependimento e a correção dos próprios erros para obter o perdão divino já não poderia ser algo requerido do fiel.

È preciso agir e pensar com misericórdia e é necessário sim que a Igreja acolha esses seus filhos que sofrem com o desmantelamento de seus matrimônios, mas a Igreja, fiel aos ensinamentos de Cristo que nos disse que o “homem não deve separar o que Deus uniu” (Mc. 10,9), não pode, não deve e nunca mudará a doutrina sobre o matrimônio. O mesmo se diga dos “novos modelos de família”, um eufemismo que mascara a Ideologia de Gênero. Só existe um único modelo natural de família: pais, mães e filhos. Quanto a questões de fé, de moral e mesmo de cidadania, embasadas nos pressupostos da Lei Natural, esses são princípios inegociáveis. Não podemos servir a dois senhores. Ou servimos à Cristo (modelo de homem por excelência) ou lutamos contra Ele. Não há meio termo.

Luiz Raphael Tonon é professor de História e Filosofia, gestor do Núcleo de Teologia do IFE Campinas e leigo consagrado da comunidade Católica Pantokrator (raphaeltonon@ife.org.br).

Artigo publicado originalmente no jornal *Correio Popular*, Página A-2, Opinião, edição 20 de Outubro de 2015.

Tags: Família, Igreja Católica, Sínodo, Teologia, Vaticano,

Fonte: IFE Campinas. Disponível em: <http://ife.org.br/sinodo-das-familias-o-que-muda-tonon/>